



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 166, de 08 de junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO,  
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam, por este Decreto Legislativo, aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divino, exercício de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2026.

  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Presidente